

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 237/2019-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.006, de 10 de outubro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/413819 e o Parecer nº 010/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor público JOSÉ LUÍS BARROS BOTELHO (matrícula nº 5450349/2), do cargo efetivo de Especialista em Educação Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com fundamento no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 381/2017-GAB/PAD, de 11 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.460, de 18 de setembro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/928670 e de acordo com o Parecer nº 000062/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor LEANDRO LANDRI COLARES LOURINHO CRUZ, matrícula nº 57212271/1, ocupante do cargo público efetivo de Administração Geral, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, incisos V e XVII, e no art. 190, incisos IV,X e XIII c/c os arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor HELDER EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 57215240/1, ocupante do cargo público efetivo de Administração Geral, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, incisos V e XVII, e no art. 190, incisos IV, X e XIII c/c os arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor LEONARDO ASSIS DA SILVA, matrícula nº 57224131/1, ocupante do cargo público efetivo de Administração Geral, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no arts. 177, inciso VI, no art. 178, incisos V e XVII, e no art. 190, incisos IV,X e XIII c/c os arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 367/2022-GAB/PAD, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.909, de 28 de março de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/610469 e o Parecer Simplificado nº 000027/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora pública GILENE ALVES MENDES (matrícula nº 5258669/1) do cargo efetivo de Professor AD-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com fundamento no art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II, e 191-A, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 224/2019-GAB/PAD, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33.997, de 1º de outubro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/641056 e de acordo com o Parecer Simplificado nº 000006/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO (matrícula nº 444170-1), ocupante do cargo de escrevente datilógrafo III, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 190, inciso II da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 683, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.347, de 17 de setembro de 2020, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2016/435981 e do Parecer Simplificado nº 000030/2023 da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora MARIA ISABEL BRITO PENA, matrícula nº 00724351-01, do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 828, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.142, de 5 de outubro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2016/435940 e o Parecer Simplificado nº 14/2023, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora pública GISELI ALVES MOREIRA, matrícula nº 54186649/3 do cargo efetivo de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com fundamento no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 6 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.355, de 10 de abril de 2023, página 4, coluna 1,

que trata da exoneração de ABÍLIO MARTINS JUNIOR do cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, a contar de 10 de abril de 2023.

Onde se lê: ... , a contar de 10 de abril de 2023.

Leia-se: ... , a contar de 4 de abril de 2023.

Protocolo: 926982

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0345/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2069650, de 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município PORTO DE MÓZ/PA, no período de 16 a 18/04/2023.

Servidora	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/3, cargo EPC, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0346/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2069654, de 14 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTO DE MÓZ/PA, no período de 16 a 18/04/2023.